



INDICAÇÃO 132/2019

A vereadora, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente realize a limpeza na área de lazer do bairro Jardim Bonanza.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito pois em visita ao local e também em conversa com moradores, pude notar a necessidade de que se realize uma limpeza na área, pois o mato está alto, há sujeiras espalhadas por várias partes, terra em calçadas e até mesmo árvores caídas no local. Senhor Prefeito, é de suma importância que o Poder Público mantenha parques e áreas de lazer em perfeito estado de conservação para que os munícipes possam desfrutar e ter uma melhor qualidade de vida.

Seguem fotos do local para melhor entendimento.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 25 de março de 2019.


CLAUDIA MARIA DE BARROS GARCIA
Vereadora-DEM





Câmara Municipal de Pilar do Sul

